

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

**a. Habilitação jurídica**

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- a.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2024.
- a.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- a.11. Ato de autorização para o exercício da atividade.

**Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

**b. Habilitação fiscal, social e trabalhista**



- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**c. Qualificação Econômico-Financeira**

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
  - I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;
  - II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e
  - III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .
- c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)



c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I - Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

II - Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante ou Licenciamento Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual da Saúde) ou Federal (Ministério da Saúde) comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, em vigor.

a) A licitante que, por força de lei, esteja dispensada da apresentação do Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento pelo Ministério da Agricultura ou declaração expedida por órgão oficial há, no máximo, três meses, informando que, em vistoria, constatou tratar-se somente de escritório, sem estocagem e/ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

**e. Declarações**

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega d



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**Nº 00032023SEMED**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados para composição da merenda escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Tianguá/CE.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

A necessidade de contratação para o fornecimento contínuo de Merenda Escolar é essencial para atender às demandas fundamentais da Secretaria Municipal de Educação. Esta iniciativa visa assegurar o suprimento adequado de alimentos, reconhecendo a importância crucial da alimentação não apenas para atender às necessidades físicas, mas também para o desenvolvimento cognitivo, conforme evidenciado por pesquisas que destacam a correlação positiva entre bons hábitos alimentares e o desempenho acadêmico.

A complexidade e diversidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação ressaltam a necessidade de uma abordagem estratégica na contratação. Esta visa solucionar desafios operacionais, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade educacional. A Alimentação Escolar, que ganhou notoriedade e relevância, destaca-se como elemento central nesse contexto, sendo respaldada pelo engajamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O FNDE desempenha um papel crucial no desenvolvimento e aprimoramento da Alimentação Escolar, sendo responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este programa, estabelecido como um dos complementares para o sistema de ensino-aprendizagem na educação básica, reflete o compromisso do governo em promover não apenas o suprimento nutricional, mas também o desenvolvimento educacional e a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

A escolha do modelo de registro de preços para a contratação é justificada pela sua capacidade de proporcionar flexibilidade diante das flutuações na demanda por merenda escolar ao longo do tempo, em conformidade com o Artigo 3º do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023. Além de fornecer uma solução eficiente para os desafios operacionais, a contratação por meio de registro de preços busca otimizar recursos públicos, promovendo eficiência financeira.

Essa abordagem não apenas atende aos princípios da responsabilidade fiscal, mas também garante transparência, alinhando-se às normativas legais vigentes. A decisão estratégica de adotar o registro de preços assegura a capacidade de ajustar as quantidades conforme necessário, demonstrando uma gestão pública responsável e alinhada com o interesse público.

Em resumo, a descrição da necessidade da contratação destaca a importância estratégica dessa ação para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, promovendo eficiência, transparência e garantindo o fornecimento contínuo de alimentos e materiais essenciais para as atividades governamentais de Tianguá/CE.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

Consta o presente objeto provisionado junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** para o exercício de 2024, com os ID's n° 62 e 66 oriundos do PCA de n.º 07.735.178/0001-20.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

**3.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

**A.1.) OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME AS TABELAS ABAIXO:**

**LOTE01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Açúcar cristal - Especificação: tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1 kg acondicionados em fardo com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Kg	51.900	R\$ 5,30	R\$ 275.070,00
2	Amido de milho - Especificação: amido de milho enriquecido com vitaminas A, B1, B3, B6, B12, C, Ácido Fólico, Ferro e Zinco, em caixas de 500 g, em plástico resistente, apto para o consumo e de boa qualidade.	CX 500G	3.934	R\$ 4,88	R\$ 19.197,92
3	Arroz agulhinha tipo I - Especificação: longo fino tipo I, livre de impurezas e ausência de microorganismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1 kg acondicionados em fardo com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Kg	68.588	R\$ 7,08	R\$ 485.603,04
4	Aveia em flocos finos - Especificação: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 150g até 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	2.138	R\$ 5,06	R\$ 10.818,28
5	Café em pó à vácuo - Especificação: Café torrado e moído, em pó. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em embalagem aluminizada (embalagem de 250 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 03 meses. Apresentar Selo de Pureza Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Caixas com 20 pacotes.	PCT 250G	3.263	R\$ 9,66	R\$ 31.520,58
6	Farinha de mandioca - Especificação: torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal, tipo 1 pacotes de 01 kg, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no órgão competente.	Kg	3.638	R\$ 5,60	R\$ 20.372,80
7	Farinha de milho tipo flocão - Especificação: flocos grandes, pré-cozida, sem sujidade, larvas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14% (quatorze por cento). Pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no órgão competente.	PCT 500G	39.375	R\$ 4,24	R\$ 166.950,00



8	Farinha de trigo com fermento -Especificação: Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; com fermento. Embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo de 10kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Kg	720	R\$ 8,32	R\$ 5.990,40
9	Feijão cariouinha tipo 1 - Especificação:Especificação feijão tipo cariouinha ,livre de impurezas que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, pct de 1kg. Acondicionados em fardos de até 30kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	Kg	40.174	R\$ 10,01	R\$ 402.141,74
10	Feijão preto tipo 1 - Especificação:Feijão tipo preto livre de impurezas que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, pct de 1kg. Acondicionados em fardos de até 30kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	Kg	11.100	R\$ 9,30	R\$ 103.230,00
11	Flocão de arroz - Especificação:Flocos, de arroz, pré-cozido, com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido,de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT 500G	750	R\$ 5,47	R\$ 4.102,50
12	Macarrão espaguete com sêmola - Especificação:Tipo espaguete, pasteurizado, com sêmola, com umidade inferior a 13% (treze por cento), ingrediente mínimo farinha de trigo especial, constando no rótulo a composição química e nutricional para 100g, embalagem plástica resistente, pacotes de 400g a 500g, fardo com até 10kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, livre de impurezas e microorganismos que o torne impróprio para o consumo e ter registrado no órgão competente.	PCT 500G	81.484	R\$ 5,33	R\$ 434.309,72
13	Macarrão de arroz ( Sem glúten e sem lactose) - Especificação: tipo parafuso. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagens integras de 500g. Validademinimade 6 meses na data da entrega.	PCT 500G	383	R\$ 5,40	R\$ 2.068,20
14	Margarina com 80% de lipídios- Especificação:embalagem primária de 500g. Registro no Ministério da Saúde e carimbo de inspeção do SIF. Validade minima de 120 dias da data de recebimento do produto.	POTE 500G	792	R\$ 13,08	R\$ 10.359,36
15	Milho para pipoca- Milho para pipoca - classe amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Fardo com 10 Kg.	PCT 500G	1.125	R\$ 5,23	R\$ 5.883,75
16	Óleo de soja refinado 900 ml - Especificação:Especificação óleo de soja refinado, registrado na ANVISA, aspectos límpido e isento de impureza, cor e odor característicos. Embalagem em latas ou pet de 900ml, acondicionados em cx de 20 und. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100g.	PET 900ML	3.030	R\$ 15,94	R\$ 48.298,20
17	Sal iodado refinado - Especificação:Sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástica resistente de 1 kg, fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Kg	3.818	R\$ 2,93	R\$ 11.186,74
18	Vinagre de Álcool em embalagem pet 500ml - Especificação: Vinagre de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	GAR 500 ML	2.453	R\$ 4,89	R\$ 11.995,17
					<b>R\$ 2.049.098,40</b>



LOTE02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Açúcar cristal - Especificação: tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1 kg acondicionados em fardo com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Kg	17.300	R\$ 5,30	R\$ 91.690,00
2	Amido de milho - Especificação: amido de milho enriquecido com vitaminas A, B1, B3, B6, B12, C, Ácido Fólico, Ferro e Zinco, em caixas de 500 g, em plástico resistente, apto para o consumo e de boa qualidade.	CX 500G	1.311	R\$ 4,88	R\$ 6.397,68
3	Arroz agulhinha tipo I - Especificação: longo fino tipo I, livre de impurezas e ausência de microorganismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1 kg acondicionados em fardo com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Kg	22.862	R\$ 7,08	R\$ 161.862,96
4	Aveia em flocos finos - Especificação: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 150g até 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	712	R\$ 5,06	R\$ 3.602,72
5	Café em pó à vácuo - Especificação: Café torrado e moído, em pó. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em embalagem aluminizada (embalagem de 250 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 03 meses. Apresentar Selo de Pureza Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Caixas com 20 pacotes.	PCT 250G	1.087	R\$ 9,66	R\$ 10.500,42
6	Farinha de mandioca - Especificação: torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal, tipo 1 pacotes de 01 kg, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no órgão competente.	Kg	1.212	R\$ 5,60	R\$ 6.787,20
7	Farinha de milho tipo flocão - Especificação: flocos grandes, pré-cozida, sem sujidade, larvas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14% (quatorze por cento). Pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no órgão competente.	PCT 500G	13.125	R\$ 4,24	R\$ 55.650,00
8	Farinha de trigo com fermento - Especificação: Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; com fermento. Embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo de 10kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Kg	240	R\$ 8,32	R\$ 1.996,80
9	Feijão cariquinho tipo 1 - Especificação: Especificação feijão tipo cariquinho, livre de impurezas que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, pct de 1kg. Acondicionados em fardos de até 30kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	Kg	13.391	R\$ 10,01	R\$ 134.043,91
10	Feijão preto tipo 1 - Especificação: Feijão tipo preto livre de impurezas que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, pct de 1kg. Acondicionados em fardos de até 30kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	Kg	3.700	R\$ 9,30	R\$ 34.410,00
11	Flocão de arroz - Especificação: Flocos, de arroz, pré-cozido, com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT 500G	250	R\$ 5,47	R\$ 1.367,50



12	Macarrão espaguete com sêmola - Especificação: Tipo espaguete, pasteurizado, com sêmola, com umidade inferior a 13% (treze por cento), ingrediente mínimo farinha de trigo especial, constando no rótulo a composição química e nutricional para 100g, embalagem plástica resistente, pacotes de 400g a 500g, fardo com até 10kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, livre de impurezas e microorganismos que o torne impróprio para o consumo e ter registrado no órgão competente.	PCT 500G	27.161	R\$ 5,33	R\$ 144.768,13
13	Macarrão de arroz ( Sem glúten e sem lactose) - Especificação: tipo parafuso. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagens íntegras de 500g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT 500G	127	R\$ 5,40	R\$ 685,80
14	Margarina com 80% de lipídios- Especificação: embalagem primária de 500g. Registro no Ministério da Saúde e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias da data de recebimento do produto.	POTE 500G	263	R\$ 13,08	R\$ 3.440,04
15	Milho para pipoca- Milho para pipoca - classe amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros e no máximo 15% de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Fardo com 10 Kg.	PCT 500G	375	R\$ 5,23	R\$ 1.961,25
16	Óleo de soja refinado 900 ml - Especificação: Especificação óleo de soja refinado, registrado na ANVISA, aspectos límpido e isento de impureza, cor e odor característicos. Embalagem em latas ou pet de 900ml, acondicionados em cx de 20 und. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100g.	PET 900ML	1.010	R\$ 15,94	R\$ 16.099,40
17	Sal iodado refinado - Especificação: Sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástica resistente de 1 kg, fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Kg	1.272	R\$ 2,93	R\$ 3.726,96
18	Vinagre de Álcool em embalagem pet 500ml - Especificação: Vinagre de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	GAR 500 ML	817	R\$ 4,89	R\$ 3.995,13
					R\$ 682.985,90

**LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Biscoito cream cracker - Especificação: Biscoito salgado contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do Complexo B e Zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350 g a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	18.570	R\$ 6,55	R\$ 121.633,50
2	Biscoito cream cracker sem lactose - Especificação: Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker isento de lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330g a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	PCT	1.020	R\$ 14,41	R\$ 14.698,20
3	Biscoito cream cracker integral - Especificação: Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 350 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	PCT	14.376	R\$ 6,23	R\$ 89.562,48

*[assinatura]*





4	Biscoito Maisena - Especificação: Biscoito doce contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350 g a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	18.600	R\$ 6,98	R\$ 129.828,00
5	Biscoito Maria - Especificação: Biscoito doce contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 330g a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	18.600	R\$ 7,27	R\$ 135.222,00
6	Biscoito Maria sem lactose - Especificação: Biscoito ou bolacha doce tipo Maria, isento de lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plástica contendo 330g a 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	PCT	1.020	R\$ 19,17	R\$ 19.553,40
7	Biscoito tipo rosquinha de leite - Especificação: Biscoito doce contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 300g a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	18.600	R\$ 7,38	R\$ 137.268,00
					R\$ 647.765,58

**LOTE04 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Biscoito cream cracker - Especificação: Biscoito salgado contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do Complexo B e Zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350 g a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	6.190	R\$ 6,55	R\$ 40.544,50
2	Biscoito cream cracker sem lactose - Especificação: Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker isento de lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 330g a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	PCT	340	R\$ 14,41	R\$ 4.899,40
3	Biscoito cream cracker integral - Especificação: Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	PCT	4.792	R\$ 6,23	R\$ 29.854,16



4	Biscoito Maisena - Especificação: Biscoito doce contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350 g a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	6.200	R\$ 6,98	R\$ 43.276,00
5	Biscoito Maria - Especificação: Biscoito doce contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350 a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	6.200	R\$ 7,27	R\$ 45.074,00
6	Biscoito Maria sem lactose - Especificação: Biscoito ou bolacha doce tipo Maria, isento de lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plástica contendo 330g a 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	PCT	340	R\$ 19,17	R\$ 6.517,80
7	Biscoito tipo rosquinha de leite - Especificação: Biscoito doce contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 300g a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	6.200	R\$ 7,38	R\$ 45.756,00
					R\$ 215.921,86

**LOTE05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Adoçante dietético (Stévia) - Especificação: Adoçante dietético líquido Stévia embalagem de 90 ml, tendo como Ingredientes: Água e esteviosídeo, conservante sorbato de potássio.	Und90 ml	23	R\$ 8,57	R\$ 197,11
2	Cacau em pó - Especificação: Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200 g. Produto com no mínimo 1 ano de validade	Cx 200 g	7.568	R\$ 28,16	R\$ 213.114,88
					R\$ 213.311,99

**LOTE06 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Adoçante dietético (Stévia) - Especificação: Adoçante dietético líquido Stévia embalagem de 90 ml, tendo como Ingredientes: Água e esteviosídeo, conservante sorbato de potássio.	Und90 ml	7	R\$ 8,57	R\$ 59,99



2	Cacau em pó - Especificação: Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200 g. Produto com no mínimo 1 ano de validade	Cx 200 g	2.522	R\$ 28,16	R\$ 71.019,52
<b>R\$ 71.079,51</b>					

**LOTE07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Alho- Especificação: Bulbo grande, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas, etc.).	Kg	14.134	R\$ 19,26	R\$ 272.220,84
2	Batata inglesa in natura - Especificação: frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas, etc.).	Kg	30.360	R\$ 7,25	R\$ 220.110,00
3	Cebola Branca - Especificação: bulbo grande, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas, etc.).	Kg	8.883	R\$ 6,10	R\$ 54.186,30
4	Colorífico- Especificação: colorífico em pó, tendo como ingredientes básicos, fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal, pacotes de 100 gramas, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 100G	10.343	R\$ 2,11	R\$ 21.823,73
<b>R\$ 568.340,87</b>					

**LOTE08 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Alho- Especificação: Bulbo grande, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas, etc.).	Kg	4.711	R\$ 19,26	R\$ 90.733,86
2	Batata inglesa in natura - Especificação: frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas, etc.).	Kg	10.120	R\$ 7,25	R\$ 73.370,00
3	Cebola Branca - Especificação: bulbo grande, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas, etc.).	Kg	2.960	R\$ 6,10	R\$ 18.056,00
4	Colorífico- Especificação: colorífico em pó, tendo como ingredientes básicos, fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal, pacotes de 100 gramas, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 100G	3.447	R\$ 2,11	R\$ 7.273,17
<b>R\$ 189.433,03</b>					



**LOTE09 - AMPLA PAERICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Carne bovina bife de 1ª qualidade (coxa mole)- Especificação:fatiado em bifos de 100g, congelada, embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme pet+pe de alta barreira em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelha escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (sif) ou selo de inspeção estadual (sie), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão , validade mínima de 06 meses da data de recebimento	Kg	1.230	R\$ 55,25	R\$ 67.957,50
2	Carne bovina isca - de 1ª congelada (coxão mole) - Especificação:fatiada em iscas de 40g, congelada, Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelha escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão , validade mínima de 06 meses da data de recebimento	Kg	27.233	R\$ 55,48	R\$ 1.510.886,84
3	Carne bovina moída de 1ª congelada (Acém)- Especificação:Embalagem de 1kg a Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG. Embalagem secundária em caixa de papelão, validade mínima de 6 meses na data de recebimento.	Kg	15.023	R\$ 33,19	R\$ 498.613,37
4	Carne suína (Lombo) - Especificação:Embalagem a Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Core odor característico, sem manchas esverdeadas. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1,5 a 2,5 KG. Embalagem secundária em caixa de papelão, validade mínima de 6 meses na data de recebimento.	Kg	21.330	R\$ 27,34	R\$ 583.162,20
					<b>R\$ 2.660.619,91</b>



**LOTE10 - COTA RESERVADA PARA, ME EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Carne bovina bife de 1ª qualidade (coxa mole)- Especificação:fatiado em bifês de 100g, congelada, embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme pet+pe de alta barreira em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelha escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (sif) ou selo de inspeção estadual (sie), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão , validade mínima de 06 meses da data de recebimento	Kg	410	R\$ 55,25	R\$ 22.652,50
2	Carne bovina isca - de 1ª congelada (coxa mole) - Especificação:fatiada em iscas de 40g, congelada, Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelha escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão , validade mínima de 06 meses da data de recebimento	Kg	9.077	R\$ 55,48	R\$ 503.591,96
3	Carne bovina moída de 1ª congelada (Acém)- Especificação:Embalagem de 1kg a Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG. Embalagem secundária em caixa de papelão, validade mínima de 6 meses na data de recebimento.	Kg	5.007	R\$ 33,19	R\$ 166.182,33
4	Carne suína (Lombo) - Especificação:Embalagem a Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Core odor característico, sem manchas esverdeadas. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1,5 a 2,5 KG. Embalagem secundária em caixa de papelão, validade mínima de 6 meses na data de recebimento.	Kg	7.110	R\$ 27,34	R\$ 194.387,40
					<b>R\$ 886.814,19</b>

**LOTE11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Corte de Frango congelado (Coxa e Sobrecoxa) - Especificação:Coxa e sobre coxa de Frango congelado de boa qualidade, embalagem plástica, pesando 01 kg, caixas com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, sendo que o transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico.	Kg	72.323	R\$ 22,91	R\$ 1.656.919,93
2	Corte de Frango congelado (Peito) - Especificação:Peito de Frango congelado de boa qualidade, embalagem plástica, pesando 01 kg, caixas com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, sendo que o transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico.	Kg	65.460	R\$ 29,09	R\$ 1.904.231,40



Prefeitura de  
**Tianguá**



3	Filé de peixe congelado (Melurza) - Especificação:MERLUZA SEM PELE CONGELADO - Filé de peixe congelado sem pele, em embalagens de até 2 kg, acondicionadas um a um em embalagem plástica, prazo de validade mínimo de 06 meses, registro no órgão competente.	Kg	7.298	R\$ 29,90	R\$ 218.210,20
<b>R\$ 3.779.361,53</b>					

**LOTE12 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Corte de Frango congelado (Coxa e Sobrecoxa) - Especificação:Coxa e sobre coxa de Frango congelado de boa qualidade, embalagem plástica, pesando 01 kg, caixas com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, sendo que o transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico.	Kg	24.107	R\$ 22,91	R\$ 552.291,37
2	Corte de Frango congelado (Peito) - Especificação:Peito de Frango congelado de boa qualidade, embalagem plástica, pesando 01 kg, caixas com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, sendo que o transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico.	Kg	21.820	R\$ 29,09	R\$ 634.743,80
3	Filé de peixe congelado (Melurza) - Especificação:MERLUZA SEM PELE CONGELADO - Filé de peixe congelado sem pele, em embalagens de até 2 kg, acondicionadas um a um em embalagem plástica, prazo de validade mínimo de 06 meses, registro no órgão competente.	Kg	2.432	R\$ 29,90	R\$ 72.716,80
<b>R\$ 1.259.751,97</b>					

**LOTE 13- AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Laranja Pera IN NATURA - Especificação:produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	36.525	R\$ 4,73	R\$ 172.763,25
2	Maça Vermelha IN NATURA - Especificação:apresentando grau de maturação tal que lhe permita, suporta a manipulação do transporte e a conservação em condições adequadas p/ o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	24.600	R\$ 13,05	R\$ 321.030,00
3	Manga in natura - Especificação: fruta de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	Kg	3.750	R\$ 5,49	R\$ 20.587,50
4	Melão amarelo in natura - Especificação:Fruta com casca espessa e polpa carnosa e suculenta, amarela de tamanho médio, não apresentando partes deterioradas.	Kg	4.275	R\$ 5,60	R\$ 23.940,00
5	Pera in natura - Especificação:Fruta com casca espessa e polpa carnosa e suculenta, amarela de tamanho médio, não apresentando partes deterioradas.	Kg	5.100	R\$ 13,13	R\$ 66.963,00
6	Tangerina pokan - Especificação:fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado,apta para o consumo	Kg	5.100	R\$ 8,70	R\$ 44.370,00
<b>R\$ 649.653,75</b>					



**LOTE 14 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Laranja Pera IN NATURA - Especificação: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	12.175	R\$ 4,73	R\$ 57.587,75
2	Maça Vermelha IN NATURA - Especificação: apresentando grau de maturação tal que lhe permita, suporta a manipulação do transporte e a conservação em condições adequadas p/ o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	8.200	R\$ 13,05	R\$ 107.010,00
3	Manga in natura - Especificação: fruta de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	Kg	1.250	R\$ 5,49	R\$ 6.862,50
4	Melão amarelo in natura - Especificação: Fruta com casca espessa e polpa carnosa e succulenta, amarela de tamanho médio, não apresentando partes deterioradas.	Kg	1.425	R\$ 5,60	R\$ 7.980,00
5	Pera in natura - Especificação: Fruta com casca espessa e polpa carnosa e succulenta, amarela de tamanho médio, não apresentando partes deterioradas.	Kg	1.700	R\$ 13,13	R\$ 22.321,00
6	Tangerina pokan - Especificação: fruta citrica de cor alaranjada e sabor adocicado, apta para o consumo	Kg	1.700	R\$ 8,70	R\$ 14.790,00
					<b>R\$ 216.551,25</b>

**LOTE 15 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Leite em pó integral - Especificação: produto industrializado em pó de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 26g por 100g do produto, constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g, embalagem aluminizada resistente, pacotes de 200g, fardos com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, registrado no órgão competente(SIF)	PCT 200G	110.157	R\$ 11,70	R\$ 1.288.836,90
2	Leite de soja integral - Especificação: embalagem longa vida (tetrapack - frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	Litro	5.775	R\$ 8,74	R\$ 50.473,50
3	Leite uht sem lactose - Especificação: Leite semi desnatado, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Em embalagem longa vida de 1000 ml, com validade mínima de 03 meses.	CX 1000 ML	8.262	R\$ 5,44	R\$ 44.945,28
					<b>R\$ 1.384.255,68</b>

**LOTE 16 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Leite em pó integral - Especificação: produto industrializado em pó de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 26g por 100g do produto, constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g, embalagem aluminizada resistente, pacotes de 200g, fardos com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, registrado no órgão competente(SIF)	PCT 200G	36.718	R\$ 11,70	R\$ 429.600,60



2	Leite de soja integral - Especificação: embalagem longa vida (tetrapack - frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	Litro	1.925	R\$ 8,74	R\$ 16.824,50
3	Leite uht sem lactose - Especificação: Leite semi desnatado, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Em embalagem longa vida de 1000 ml, com validade mínima de 03 meses.	CX 1000 ML	2.753	R\$ 5,44	R\$ 14.976,32
					R\$ 461.401,42

**LOTE 17 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pão tipo hambúrguer - Especificação: Pão, a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, pacote contendo 10 unidades de 50g, prazo de validade mínimo de 05 dias. Entrega na data estabelecida pelo setor responsável.	PCT C/10 UND	22.838	R\$ 7,11	R\$ 162.378,18
2	Pão de leite - Especificação: Pão, a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), leite, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, pacote contendo 10 unidades de 50g, prazo de validade mínimo de 05 dias. Entrega na data estabelecida pelo setor responsável.	PCTC/10UND	1.500	R\$ 7,67	R\$ 11.505,00
3	Pão frances - Especificação: Pão, a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, peso líquido 50g. Entrega na data estabelecida pelo setor responsável	Kg	2.475	R\$ 21,28	R\$ 52.668,00
					R\$ 226.551,18

**LOTE 18 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pão tipo hambúrguer - Especificação: Pão, a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, pacote contendo 10 unidades de 50g, prazo de validade mínimo de 05 dias. Entrega na data estabelecida pelo setor responsável.	PCT C/10 UND	7.612	R\$ 7,11	R\$ 54.121,32
2	Pão de leite - Especificação: Pão, a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), leite, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, pacote contendo 10 unidades de 50g, prazo de validade mínimo de 05 dias. Entrega na data estabelecida pelo setor responsável.	PCTC/10UND	500	R\$ 7,67	R\$ 3.835,00
3	Pão frances - Especificação: Pão, a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, peso líquido 50g. Entrega na data estabelecida pelo setor responsável	Kg	825	R\$ 21,28	R\$ 17.556,00
					R\$ 75.512,32





**LOTE 19- AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Proteína texturizada de soja escura - Especificação: Proteína texturizada de soja escura, ingredientes: farinha de soja desengordurada, transgênica e corante 100% natural de caramelo. Contém derivados de soja e pode conter traços de glúten. Embalagem plástica de 400g	PCT 400G	7.260	R\$ 7,56	R\$ 54.885,60
2	Proteína texturizada de soja clara - Especificação: Proteína texturizada de soja clara, ingredientes: farinha de soja desengordurada, transgênica e corante 100% natural de caramelo. Contém derivados de soja e pode conter traços de glúten. Embalagem plástica de 400g	PCT 400G	6.660	R\$ 7,92	R\$ 52.747,20
					<b>R\$ 107.632,80</b>

**LOTE 20 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Proteína texturizada de soja escura - Especificação: Proteína texturizada de soja escura, ingredientes: farinha de soja desengordurada, transgênica e corante 100% natural de caramelo. Contém derivados de soja e pode conter traços de glúten. Embalagem plástica de 400g	PCT 400G	2.420	R\$ 7,56	R\$ 18.295,20
2	Proteína texturizada de soja clara - Especificação: Proteína texturizada de soja clara, ingredientes: farinha de soja desengordurada, transgênica e corante 100% natural de caramelo. Contém derivados de soja e pode conter traços de glúten. Embalagem plástica de 400g	PCT 400G	2.220	R\$ 7,92	R\$ 17.582,40
					<b>R\$ 35.877,60</b>

**LOTE 21 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Líquido lácteo pasteurizado (sabor morango) - Especificação: embalagem em plástico resistente de 1000 ml, com bom prazo de validade, que contenha as informações nutricionais com no mínimo 6 gramas de proteína, 292mg Cálcio, e aproximadamente 198 Kcal para cada 200ml do produto. Contendo soro de leite, leite, açúcar, preparado de fruta.	Litro	56.325	R\$ 5,21	R\$ 293.453,25
					<b>R\$ 293.453,25</b>

**LOTE 22 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Líquido lácteo pasteurizado (sabor morango) - Especificação: embalagem em plástico resistente de 1000 ml, com bom prazo de validade, que contenha as informações nutricionais com no mínimo 6 gramas de proteína, 292mg Cálcio, e aproximadamente 198 Kcal para cada 200ml do produto. Contendo soro de leite, leite, açúcar, preparado de fruta.	Litro	18.775	R\$ 5,21	R\$ 97.817,75
					<b>R\$ 97.817,75</b>



**LOTE23 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fórmula láctea de seguimento - Especificação: Fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína: soro 50:50, fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida, lata de 400 g.	Lt 400G	100	R\$ 33,03	R\$ 3.303,00
					R\$ 3.303,00

**LOTE24 - EXCLUSIVO PARA ME, EP E MEI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Suplemento nutricional - Especificação: Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, inositol), aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Com glúten.	Lt 400G	100	R\$ 57,56	R\$ 5.756,00
					R\$ 5.756,00

**LOTE 25- AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Polpa de tomate - Especificação: Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de fruto maduro, sem pele e sem semente, por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem tetrapack de 1000 g	CX 1000G	4.455	R\$ 6,66	R\$ 29.670,30
2	Sardinha em óleo de soja - Especificação: Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas de 125 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	Lt 125G	18.075	R\$ 10,12	R\$ 182.919,00
					R\$ 212.589,30

**LOTE 26- COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Polpa de tomate - Especificação: Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de fruto maduro, sem pele e sem semente, por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem tetrapack de 1000 g	CX 1000G	1.485	R\$ 6,66	R\$ 9.890,10
2	Sardinha em óleo de soja - Especificação: Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas de 125 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	Lt 125G	6.025	R\$ 10,12	R\$ 60.973,00
					R\$ 70.863,10

*[Handwritten signature]*



**LOTE 27 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ovos de galinha tipo médio - Especificação: classe A, branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 1.800 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Bandeja	10.815	R\$ 28,28	R\$ 305.848,20
					<b>R\$ 305.848,20</b>

**LOTE 28 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ovos de galinha tipo médio - Especificação: classe A, branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 1.800 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Bandeja	3.605	R\$ 28,28	R\$ 101.949,40
					<b>R\$ 101.949,40</b>

					<b>R\$17.473.500,74</b>
--	--	--	--	--	-------------------------

**B) CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

**B.1. DO LOCAL DE ENTREGA:** As entregas dos produtos deverão ser realizadas na sede da Secretaria ou em Local a ser definido pela contratante, no horário de expediente do órgão.

**B.2. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** A licitante vencedora é responsável pelo cumprimento de todos os dispositivos da legislação sanitária vigente, podendo sofrer as sanções civis e criminais previstas na Lei.

**B.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:** Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital.

A empresa notificada será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) do produto que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto.

A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Tianguá/CE, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos gêneros alimentícios dentro dos parâmetros pactuados. Os veículos de transporte e distribuição dos alimentos se destinarão exclusivamente para essa finalidade.

**B.4. PRAZO DE ENTREGA:** Os Produtos deverão ser entregue dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento das ordens de compra.

**C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**C.1) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:** Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs municipal, estadual, federal, trabalhista INSS, FGTS e declaração de que não emprega menores.

**C.2) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:**



I - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social;

II - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

III - Comprovação de que o licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **C.3) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I - Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

II - Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante ou Licenciamento Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual da Saúde) ou Federal (Ministério da Saúde) comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, em vigor.

a) A licitante que, por força de lei, esteja dispensada da apresentação do Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento pelo Ministério da Agricultura ou declaração expedida por órgão oficial há, no máximo, três meses, informando que, em vistoria, constatou tratar-se somente de escritório, sem estocagem e/ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

## **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

Estimativa das quantidades para a contratação, considerando a per capita por aluno e o cardápio desenvolvido pelo setor da merenda escolar da Secretaria de Educação de Tianguá:

Considerando a relevância da merenda escolar para o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tianguá, bem como a diversidade das modalidades de ensino atendidas, a estimativa das quantidades para a contratação dos gêneros alimentícios é fundamental para assegurar uma oferta abrangente e qualitativa.

Com um total de 15.357 alunos beneficiados, a distribuição se estende por diversas modalidades, incluindo creche, pré-escolar, ensino fundamental, atendimento especializado e educação de jovens e adultos. A análise detalhada das quantidades levou em consideração as peculiaridades de cada grupo, como os 2.656 alunos em tempo integral, que recebem três refeições diárias.

A metodologia adotada para estimativa das quantidades baseou-se na per capita por aluno, considerando o cardápio elaborado pelo setor da merenda escolar da Secretaria de Educação de Tianguá. Esse cardápio, desenvolvido pelo nutricionista responsável, contempla as necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária e modalidade de ensino, garantindo uma alimentação balanceada e adequada.

O levantamento de valores, seguindo o protocolo administrativo estabelecido, foi conduzido pelo setor de Compras e Serviços, que se incumbiu de seguir rigorosamente as diretrizes específicas para garantir médias adequadas ao contexto local. O mapa de preços gerado, integrado ao estudo técnico preliminar, servirá como instrumento orientador para definir os limites de despesas durante o processo licitatório, proporcionando uma referência sólida para o julgamento do certame.

Dessa forma, a justificativa respalda a necessidade e a relevância de investir recursos substanciais na aquisição de gêneros alimentícios, garantindo não apenas a quantidade necessária, mas também a qualidade e a variedade essenciais para proporcionar uma merenda escolar nutritiva e balanceada para todos os alunos da Rede Municipal de



Ensino de Tianguá. A estimativa considera a per capita por aluno e o cardápio especializado, assegurando a eficácia do processo de aquisição.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja área de atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes.

Desta forma, a aquisição dos materiais delineados no presente Estudo Técnico Preliminar apresenta-se como um item frequentemente adquirido por órgãos públicos em todas as suas instâncias. Nesse contexto, verifica-se uma extensa gama de empresas qualificadas e prontas para fornecer os materiais em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços(anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:**

**7.1 SOLUÇÃO ADOTADA**

MODALIDADE	Pregão Eletrônico para Registro de Preços
TIPO	Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Por Grupo
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE FORNECIMENTO	De forma fracionada, conforme demanda.

**7.2. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHIDO.**



Quanto à divisão técnica dos grupos os itens foram reunidos em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as secretarias solicitantes não contam com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Grupo.

No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (grupo) do objeto licitado, dessa forma na divisão por grupo do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### 7.3. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS.

O modelo de registro de preços foi escolhido por proporcionar flexibilidade, visto que as quantidades necessárias de merenda escolar podem variar ao longo do tempo. A modalidade de registro permite ajustes conforme a demanda, atendendo ao disposto no Artigo 3º do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

A opção pela contratação por meio de registro de preços busca eficiência financeira, otimizando recursos públicos. Além disso, a transparência é assegurada, promovendo a conformidade com as normativas legais vigentes, contribuindo para uma gestão pública responsável e alinhada com o interesse público.

Em resumo, a descrição da necessidade da contratação destaca a importância estratégica dessa ação para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, promovendo eficiência, transparência e garantindo o fornecimento contínuo de alimentos e materiais essenciais para as atividades governamentais de Tianguá/CE.

### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento do presente objeto se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



Os objetivos almejados por meio das aquisições propostas são os seguintes:

**Eficácia:** Garantir o atendimento pleno de todas as demandas relacionadas à aquisição de merenda escolar, contribuindo para o suporte eficaz das atividades finalísticas do órgão.

**Eficiência:** Assegurar a continuidade e manutenção adequada dos materiais em questão dentro desta Secretaria, promovendo o uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

**Princípio da Economicidade:** Buscar, por meio da Aquisição de Merenda Escolar, a obtenção da melhor relação custo-benefício possível. Esta meta visa maximizar a eficiência nos recursos financeiros, econômicos e administrativos disponíveis, possibilitando a realização de aquisições de maneira ágil, econômica e sustentável.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Prefeitura Municipal de Tianguá/CE dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A Prefeitura Municipal de Tianguá também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envolvidos a relação contratual.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)**

A aquisição de Merenda Escolar destinada a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE está interligada de forma correlata e interdependente com a obtenção de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13 kg's) e Vasilames de Botijão de 13 kg's. Essa conexão estratégica, devidamente considerada no Plano de Contratação Anual, evidencia a importância do fornecimento contínuo de GLP para o preparo de alimentos, assegurando o funcionamento adequado das cozinhas e refeitórios. Essa integração visa otimizar recursos, garantir eficiência operacional e atender satisfatoriamente às demandas das diversas unidades administrativas, conforme delineado no planejamento anual de contratações.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)**

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

#### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

#### **14. JUSTIFICATIVAS:**

a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo:



O fornecimento contínuo de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação é essencial, impactando positivamente no desempenho acadêmico e no desenvolvimento integral dos alunos.

Além disso, atende às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), representando um investimento no presente e no futuro da comunidade escolar, contribuindo para um ambiente propício ao aprendizado e formação de cidadãos saudáveis e educados.

Portanto, o compromisso com o fornecimento contínuo de merenda escolar representa um investimento no presente e no futuro da comunidade escolar de Tianguá/CE, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado, ao crescimento saudável e à construção de uma sociedade mais justa e educada.

**b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.**

Não se aplica. Não foram adotados critérios e práticas de sustentabilidade no presente procedimento.

**c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo**

Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração.

**d) Justificativa quanto as amostras**

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor para assegurar a eficácia da contratação, pois, através dessa fase, é propiciado ao gestor o contato inicial com o produto/serviço a ser ofertado após a celebração do contrato. É através dessa fase que o gestor poderá proceder a uma avaliação do produto ou a uma série de testes, no intuito de verificar o atendimento do item cotado aos requisitos de qualidade, desempenho e, ainda, a especificação detalhada do objeto correspondente.

A exigência de amostras para avaliação, quando eficaz, poderia constituir-se em ganho de eficiência às compras do município, posto que permite a avaliação mais apurada e a verificação tangível dos produtos/serviços a serem ofertados, propiciando a escolha objetiva dos produtos/serviços ante as condições e especificações solicitadas no termo de referência.

Nesse aspecto, sabemos que possibilidade de exigência de amostra encontra embasamento na Lei Federal n.º 14.133/21, onde prevê:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

IV - de julgamento;

§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

A apresentação de amostras faz-se relevante, posto que é na fase de julgamento, ou seja, de escolha dos fornecedores que se é possível realizar a mensuração de preços e produtos, logo, a Administração pode fazer a aferição qualitativa do valor a ser empregado em determinada despesa, não levando em consideração apenas o critério de preços, o que por muitas vezes gera ineficiência na execução contratual, ao passo que nem sempre o preço ofertado corresponde ou se faz "jus" ao produto entregue pelo fornecedor e recebido pela Administração.





A finalidade da amostra vai muito mais além do que um simples procedimento burocrático, não obstante permite a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer a real necessidade prospectada pela Administração.

Deste modo, considerando a relevância dos procedimentos de amostragem para o objeto, bem como, sabendo da necessidade de adoção de procedimentos para impulsionamento dos procedimentos relacionados aos produtos mencionados, logo, fica justificada a apresentação de amostras dos produtos, desde que ultrapassada a fase de lances, onde já se saiba o licitante o qual ofertou o menor valor, ou seja, já se sabe o licitante melhor classificado.

Portanto, considerando a previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, verificamos que se faz necessária a utilização da fase de amostragem, conforme disposto no item 3, alínea "D" deste ETP, de modo a aferir a qualidade dos produtos quando houver dúvidas, garantindo maior clareza no julgamento e maior eficiência na contratação, caso haja.

#### **D) DAS XIGÊNCIAS DA AMOSTRAS:**

A solicitação de amostras, acompanhada de ficha técnica e laudo microbiológico, para avaliação dos produtos a serem adquiridos destinados à merenda escolar, encontra respaldo legal no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Art. 33, §5º.

De acordo com a legislação mencionada, a Entidade Executora (EEx.) ou a Unidade Executora (UEEx.) pode prever, no edital de licitação ou na chamada pública, a apresentação de amostras pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar. Essas amostras devem ser submetidas a análises necessárias imediatamente após a fase de homologação.

A avaliação de amostras é uma ferramenta essencial para garantir a eficácia da contratação, permitindo ao gestor um contato inicial com os produtos a serem fornecidos. Isso possibilita uma avaliação aprofundada do atendimento aos requisitos de qualidade, desempenho e especificações detalhadas do objeto pretendido, conforme estabelecido pelo nutricionista responsável da Secretaria de Educação.

A Lei Federal nº 14.133/21 também respalda a exigência de amostras, prevendo, no Art. 17, IV, §3º, que o órgão ou entidade licitante, desde que previsto no edital, pode realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração.

A apresentação de amostras é relevante, especialmente na fase de julgamento, pois possibilita a mensuração não apenas dos preços, mas também da qualidade dos produtos. Isso evita ineficiências na execução contratual, uma vez que o preço nem sempre reflete a qualidade do produto entregue.

A finalidade da amostra vai além de um procedimento burocrático, permitindo à Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado e a real necessidade da merenda escolar. Considerando a importância dos procedimentos de amostragem para o objeto em questão, a apresentação de amostras dos produtos, após a fase de lances, é justificada para garantir a qualidade, transparência no julgamento e eficiência na contratação.

#### **e) Justificativa quanto a subcontratação**

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento

*[Handwritten signature]*



constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

**f) Justificativa quanto a garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilitados no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade do objeto, o vulto da licitação, a natureza de pronta-entrega.

**g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio**

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

**h) Justificativa quanto a adoção do SRP:**



A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as aquisições de bens com previsão de entregas parceladas, nos termos do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023:

- Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
  - II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;**
  - III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
  - IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
  - V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Por se tratar de bens com previsão de entregas parceladas/variáveis e definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado, o SRP se faz necessário, haja vista o claro enquadramento na hipótese do inciso II do art. 3º do Decreto Federal Nº 11.462/2023.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessitam formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.

Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

**LEI N.º 14.133/21**

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que "a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública". (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato de que a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.

Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto.



Prefeitura de  
**Tianguá**



**15. RELAÇÃO DE ANEXOS:**

- a) Pesquisa de Preços Realizada pelo setor de Compras.